



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 82/10

**Processo Administrativo n.º** 09/10/15.201

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Concorrência n.º 15/09

**Termo de Contrato n.º** 88/09

**Objeto:** Prestação de serviços de formação sócio-educativa

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO HORIZONTES** denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, para conclusão dos trabalhos, de 07/06/10 até 10/10/10.

## SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), correspondente a 1,73% do valor inicialmente contratado.

## TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200  
Centro — 6º andar — Campinas - SP — CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de Setembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

~~ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA~~  
Secr. Mun. de Assuntos Jurídicos

  
**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**ASSOCIAÇÃO HORIZONTES**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

